

Projeto de Resolução n.º 503/XV/1.^a

Realização de estudo sobre o Gato bravo e criação de programa de conservação

Exposição de Motivos

O gato-bravo (*Felis silvestris*) é uma das espécies mais ameaçadas existentes em Portugal. Esta espécie está classificada como Vulnerável, segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (2005), mas a sua existência em território nacional pode estar seriamente comprometida, apesar de se encontrar legalmente protegida ao abrigo da Convenção de Berna e pela Diretiva 92/43/EEC.

Contudo, não existem dados concretos sobre o número atual de exemplares existentes em Portugal nem sobre a sua distribuição, apesar dos esforços realizados por algumas organizações não-governamentais de monitorizar esta espécie e o seu estado de conservação no nosso país. Dizem estas organizações que a população de gato-bravo está claramente em regressão. Com efeito, os últimos registos de gato-bravo em Portugal foram obtidos há mais de 30 anos, mas em 2021, uma equipa de fotógrafos de natureza conseguiu registar um exemplar no Parque Natural de Montesinho em Trás-os-Montes.

A comunidade científica considera, por isso, que é necessário proceder a estudos aprofundados sobre a espécie para perceber quais os fatores mais decisivos para o seu declínio, de modo a delinear um plano de conservação com bases sólidas e medidas concretas para a recuperação da espécie. Além disso, consideram prioritário garantir a qualidade do ecossistema nas áreas onde a espécie ainda poderá estar presente, nomeadamente no interior do país.

A escassez de conhecimento sobre a população de gato-bravo em Portugal, bem como o desconhecimento sobre diversos aspetos da biologia da espécie, põem em causa a sua conservação.

O gato-bravo chegou a estar amplamente distribuído por todo o continente europeu, mas sofreu uma redução significativa na sua área de distribuição original devido à caça, perseguição direta e armadilhagem. Atualmente, as ameaças mais importantes são a destruição e fragmentação do habitat e a hibridação com o gato doméstico (*Felis catus*) o que complica, muitas vezes, a sua diferenciação.

Neste sentido, e acompanhando o entendimento da comunidade científica e das organizações não-governamentais do ambiente e de proteção animal, o PAN reconhece e defende a importância da realização de um estudo sobre esta espécie no nosso país de forma a apurar e atualizar com rigor o seu estado de conservação e garantir a sua proteção no futuro.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:

- 1 - Recomendar ao Governo a realização de um estudo a nível nacional sobre a presença do gato bravo em Portugal, o seu estado de conservação e a sua distribuição geográfica, em parceria com a comunidade científica, universidades e organizações não-governamentais do ambiente e de proteção animal;**
- 2 - Promover um programa de conservação da espécie, em articulação com a comunidade científica, academia e as organizações não-governamentais do ambiente e da proteção animal, com base nas conclusões do estudo nacional que venha a ser realizado.**

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 24 de fevereiro de 2023

A Deputada,

Inês de Sousa Real